



EDITAL Nº 003/2018 PPGAEE-CP

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA UEL/UTFPR-CP, NÍVEL DOUTORADO, OFERECIDO PELA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Programa de Pós-Graduação Associado entre a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Cornélio Procópio (UTFPR-CP) e a Universidade Estadual de Londrina (UEL).

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP (PPGAE), torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Doutorado em Engenharia Elétrica ofertado pelo PPGAE.
- 1.2 O Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP tem por objetivo capacitar profissionais de Engenharia Elétrica e áreas afins para atuarem como pesquisadores, profissionais altamente qualificados e docentes em instituições públicas e privadas na área de Engenharia Elétrica; e contribuir para o desenvolvimento e inovação tecnológicos regional e nacional na área de Engenharia Elétrica.
- 1.3 O Doutorado em Engenharia Elétrica é oferecido em Associação ampla entre a UTFPR-CP e a UEL. A Associação está alicerçada no equilíbrio de responsabilidades entre as duas instituições. Assim, em relação à administração, a mesma terá duas sedes simultâneas, a saber: em Londrina (UEL) e em Cornélio Procópio (UTFPR).
- 1.4 Para o ingresso no Curso de Doutorado oferecido pelo PPGAE, o candidato deverá solicitar sua inscrição na Sede na qual deseja desenvolver o seu curso: UTFPR-CP ou UEL. Todo o processo seletivo será desenvolvido na Sede escolhida pelo candidato no momento da sua inscrição.
- 1.5 Caso seja aprovado no processo seletivo, o candidato terá sua matrícula e toda a sua documentação acadêmica vinculada àquela Sede escolhida.
- 1.6 Este Edital regula o processo seletivo de ingresso no Curso de Doutorado oferecido na Sede UTFPR-CP em Cornélio Procópio.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Sistemas Eletrônicos

Linhas de Pesquisa:

- a) Modelagem, Simulação e Implementação de Sistemas.
- b) Processamento e Conversão de Energia.

3. PERÍODO E LOCAL DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração no período de **12 de novembro de 2018 a 12 de fevereiro de 2019**, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, na UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio, Bloco CIPECA, Avenida Alberto Carazzai, 1640, CEP: 86300-000, Cornélio Procópio-PR, telefone (43) 3520-4007.
- 3.2 Também serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, pelo Correios, CONSIDERANDO A DATA DE POSTAGEM ATÉ DIA **05 de fevereiro de 2019**, para o endereço: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Cornélio Procópio (UTFPR-CP), Bloco CIPECA, Avenida Alberto Carazzai, 1640, CEP: 86300-000, Cornélio Procópio-PR, A/C Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.
- 3.3 Não serão aceitas inscrições via fax e/ou via e-mail ou com documentos faltantes.

3.4. O pedido de inscrição dos candidatos no curso de Doutorado em Engenharia Elétrica será feito à Coordenação do Curso de Pós-Graduação, por meio de ficha de inscrição preenchida on-line, disponível no sítio <http://www.cp.utfpr.edu.br/ppgee>.

3.5. Serão admitidos, para inscrição, alunos portadores de diploma de graduação plena em Engenharia Elétrica ou áreas afins, reconhecidos oficialmente, respeitando-se as normas vigentes da UTFPR (Define-se como áreas afins à EE: Engenharias, Ciência da Computação, Tecnologias, Matemática, Física, Estatística, Sistema de Informação, Informática).

3.6. No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- ficha de inscrição preenchida on-line disponível no sítio: <http://www.cp.utfpr.edu.br/ppgee>;
- cópia do documento oficial de identificação (RG) ou passaporte, se estrangeiro;
- cópia do CPF ou página impressa da Receita Federal. A cópia de CPF não é necessária para estrangeiro na inscrição, entretanto, caso for classificado, o candidato deverá apresentá-lo no ato da matrícula, juntamente ao passaporte válido para período do curso de doutorado e visto para exercer atividade acadêmica no Brasil;
- cópia do título de eleitor, com comprovante de votação/justificativa nas últimas eleições;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia de documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório, para os requerentes do sexo masculino com menos de 45 anos;
- cópia **autenticada** do diploma de graduação plena ou de documento equivalente;
- cópia **autenticada** do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- uma via do currículo Lattes-CNPq com documentos comprobatórios dos itens do Anexo I (pertinentes ao currículo Lattes-CNPq). Não serão aceitos em nenhuma hipótese outros tipos de currículos. O currículo na Plataforma Lattes-CNPq está disponível em <http://lattes.cnpq.br>;
- Termo de Aceitação firmado pelo pretense orientador de doutorado, obrigatoriamente docente permanente do PPGAE, conforme modelo do Anexo II deste Edital. O(a) candidato(a) que não apresentar o Termo de Aceitação não terá sua inscrição homologada.
- Pré-projeto de pesquisa, elaborado **preferencialmente** em parceria com um professor credenciado no PPGAE, enfocando o tema a ser estudado durante o doutorado. O pré-projeto deverá conter: título, introdução, objetivos, metodologia, cronograma, viabilidade técnica e financeira, resultados esperados e bibliografia mínima (modelo disponível no Anexo III e no site <http://www.cp.utfpr.edu.br/ppgee>).
- 02 (duas) cartas de recomendação (modelo disponível no Anexo IV e no site <http://www.cp.utfpr.edu.br/ppgee>) emitidas por pessoas que tenham tido contato acadêmico ou profissional com o candidato, preferencialmente emitidos por aquele(s) que tenha(m) sido supervisor(es) de Mestrado do candidato. As cartas deverão ser enviadas pelo Correio diretamente pelo recomendador ou serem entregues pelo candidato em envelope lacrado e assinado pelo recomendador à Secretaria do Programa;
- uma fotografia 3x4 recente.

3.7. Os portadores de títulos de graduação plena obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

3.8. É vedada a inscrição extemporânea.

3.9 Somente serão aceitas as inscrições de candidatos que tenham apresentado **todos** os documentos exigidos no ato da inscrição e que atendam aos demais requisitos deste Edital.

3.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no processo de inscrição, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.11. A relação das inscrições aceitas será publicada nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEE e no sítio <http://www.cp.utfpr.edu.br/ppgee>, no dia **14 de fevereiro de 2019**, a partir das 16 horas.

3.12. Ao se inscrever, o candidato declara ter conhecimento e aceitar, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, bem como os Regulamentos da UTFPR, não podendo, delas, alegar desconhecimento.

4. VAGAS

4.1. Este processo de seleção visa o preenchimento de **até 6 (seis) vagas no primeiro semestre letivo de 2019**.

Parágrafo Único: Será disponibilizado pelo Programa 01 (uma) vaga para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino Superior, segundo Resolução 079/12-COPPG, sendo que o candidato servidor deverá se submeter igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

5. CRITÉRIOS E CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO AO DOUTORADO

5.1. O processo de seleção ao Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica será realizado por uma Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do Programa.

5.2. A seleção será feita em duas etapas, as quais os candidatos receberão notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

- Primeira etapa: *classificatória*.
- Segunda etapa: *eliminatória*.

5.2.1 Primeira etapa da seleção: Avaliação do Currículo Lattes (Nota *classificatória*).

Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação contida no Anexo I deste edital. Ao(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada proporcionalmente por regra de três simples. Caso, após a normalização, a nota seja inferior a 6,0 (seis), esta será mantida em 6,0 (seis). Esta avaliação terá peso 6,0 (seis) para efeito do cálculo da nota final.

Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados que tenham sido gerados, expedidos, ou ocorridos entre **01 de fevereiro de 2014 até a data limite de inscrição neste processo seletivo**.

5.2.2 Segunda etapa da seleção: Arguição (AR) (Nota eliminatória).

A arguição será realizada pela Comissão de Seleção indicada pelo Colegiado do PPGAE. O(a) Candidato(a) expressar-se-á e será arguido(a) pelos membros da Comissão sobre o seu Pré-projeto de Pesquisa, suas pretensões de desenvolvimento de pesquisa, detalhamento sobre seu currículo Lattes-CNPQ e experiências profissionais diversas. O posicionamento deverá se ater ao Pré-projeto de Pesquisa.

A Arguição do Candidato será precedida por uma apresentação de até 30 minutos versando sobre o Pré-projeto de Pesquisa e estratégias para o desenvolvimento do mesmo e conclusão da Tese em até 48 meses.

O cronograma da segunda etapa da seleção – Arguição – será divulgado nos quadros de aviso da Secretaria do PPGAE e no site <http://www.cp.utfpr.edu.br/ppgee>.

Em casos excepcionais e a critério da Comissão de Seleção, a arguição poderá ser realizada por videoconferência. Para isso, o candidato deverá apresentar solicitação justificada à Secretaria do PPGAE até o dia **19/02/2019**.

O candidato que obtiver nesta etapa nota inferior a 6,0 (seis) será eliminado do processo de seleção.

5.2.3 Critérios de Avaliação da Arguição do Candidato (Pré-projeto de Pesquisa)

Critério para Arguição do Pré-projeto de Pesquisa	Nota
Mérito científico e/ou tecnológico: originalidade/ inovação; avanço esperado em relação ao estado da arte do Pré-Projeto de Pesquisa	2,5
Fundamentação Teórica da proposta.	1,0
Metodologia: efetividade da metodologia proposta; adequação da metodologia aos objetivos propostos.	2,5
Factibilidade: aspectos para consecução do Pré-projeto de Pesquisa sob cronograma de no máximo 48 meses; regime de dedicação do candidato; adequação do cronograma de execução face aos recursos disponíveis.	2,5
Qualificação da equipe: Qualificação e adequação da formação do candidato e equipe envolvida na execução do Pré-Projeto de Pesquisa.	1,5

5.3. Resultado Final da Seleção

5.3.1. Para a composição da nota final (NF) do candidato será calculada a média ponderada da nota da primeira etapa (CL) e da arguição (AR), sendo feita a classificação em ordem decrescente, conforme a fórmula a seguir:

$$NF = 0,6 CL + 0,4 AR$$

5.3.2. O candidato que obtiver Nota Final inferior a 6,0 (seis) será eliminado do processo de seleção. Aqueles que obtiverem Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados aprovados e serão classificados em ordem decrescente de pontuação, até o máximo do número de vagas oferecidas, conforme especificado no edital de seleção. Em caso de empate na Nota Final, classifica-se o candidato que obtiver a maior nota de Avaliação do Currículo e, persistindo o empate, classifica-se o candidato com a maior nota na Seleção de Arguição e, persistindo o empate, classifica-se o candidato com maior idade.

A divulgação do resultado final sairá até às 17h do dia **22 de fevereiro de 2019** no site do PPGEE: <http://www.cp.utfpr.edu.br/ppgee>.

Na divulgação do resultado final do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem alfabética.

5.4. O processo seletivo do Doutorado obedecerá ao seguinte cronograma:

- Inscrições: **12 de novembro de 2019 a 12 de fevereiro de 2019**

(serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, pelo Correios, CONSIDERANDO A DATA DE POSTAGEM ATÉ DIA **05 de fevereiro de 2019**).

- Data de divulgação das inscrições aceitas: **14 de fevereiro de 2019**
- Data de realização da segunda etapa da seleção: **20 de fevereiro de 2019**
- Data de divulgação do resultado final: **22 de fevereiro de 2019**
- Data da matrícula: **22 a 25 de fevereiro de 2019**
- Início das aulas: **11 março de 2019**

5.5. O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP (PPGAE) será homologado pelo Colegiado do PPGAE e divulgado através dos quadros de aviso da Secretaria do Programa e no site <http://www.cp.utfpr.edu.br/ppgee>.

5.6. Perderá o direito à vaga o candidato que: a) não efetuar sua matrícula na PPGAE na data estabelecida; b) ou não apresentar a documentação exigida; c) ou não observar os procedimentos estabelecidos neste edital.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Os Anexos I, II, III e IV são partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

6.2. Devido à natureza da oferta do Doutorado em Engenharia Elétrica se dar na forma de Associação ampla entre a UTFPR-CP e a UEL, a Coordenação do PPGAE poderá exigir do candidato o cumprimento de atividades acadêmicas *in loco* em qualquer uma das duas Sedes, localizadas em Londrina e Cornélio Procopio. Ao candidato recairá o custeio, a forma de locomoção, e a escolha dos meios de transporte mais adequados às suas necessidades de deslocamento entre as Sedes.

6.2 A documentação, para fins de recurso, ficará à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação do resultado final do processo seletivo. O prazo de recurso ao processo de seleção do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final.

6.3. Os candidatos não aprovados poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa no prazo de até 30 dias após o término do processo seletivo.

6.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas contidas neste Edital e das normas contidas nos Regulamentos da UTFPR e do PPGAE cujas regras o candidato declara estar ciente.

6.5. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos regulamentos da UTFPR, sem prejuízo de outras sanções.

6.6. O candidato ou seu representante legal responsabiliza-se pela *exatidão e veracidade das informações prestadas*.

6.7. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGAE.

6.8. Para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Edital, fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Capital do Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

6.9. O presente edital será publicado no site <http://www.cp.utfpr.edu.br/ppgee>.

Cornélio Procopio, **12 de novembro de 2018**.

Prof. Dr. Sérgio Augusto Oliveira da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP
Sede: UTFPR – Câmpus Cornélio Procopio



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 14/11/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0554083** e o código CRC **D6344E64**.

ANEXO I**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES-CNPQ**

Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP

1. Critérios para a avaliação do Currículo Lattes

As atividades descritas nos currículos serão valoradas de acordo com a pontuação contida neste anexo, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPGAE. O número de pontos obtidos será convertido em nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada proporcionalmente. Caso, após a normalização, a nota seja inferior a 6,0 (seis), esta será mantida em 6,0 (seis).

Somente serão pontuados os itens comprovados que tenham sido gerados, expedidos, ou ocorridos entre **01 de julho de 2013** até a data limite de inscrição neste processo seletivo.

1.1. Atividades e pontuação que serão consideradas na avaliação do Currículo Lattes

Tópicos a serem pontuados	Pontos/item	Limite	Pontuação
a. Curso de Pós-Graduação			
a.1. Especialização em áreas afins a Engenharia Elétrica	10	10	
a.2. Mestrado completo em Engenharia Elétrica ou áreas afins	50	50	
a.3. Mestrado incompleto em Engenharia Elétrica ou áreas afins com disciplinas concluídas e aprovado no exame de qualificação	30	30	
b. Artigos completos publicados em periódicos (Qualis Engenharias IV-CAPES)			
A1 ou A2 ou Patente concedida	16	-	
B1 ou B2	8	-	
B3, B4 ou B5	4	-	
c. Trabalhos Completos e resumos em anais de Conferências na área Engenharias IV-CAPES			
Conferência Internacional	3	30	
Conferência Nacional	2	20	
d. Atividade de Ensino (por semestre)			
e.1. <i>Magistério de Ensino Superior</i>	4	40	
e.2. <i>Magistério de Ensino Médio</i>	2	20	
e. Experiência profissional (excetuando o item d)			
Supervisor, oficialmente reconhecido, de aluno de Iniciação Científica ou de Iniciação Tecnológica (1 ponto por ano)	1	20	
Participação em projeto de pesquisa científica ou tecnológica aprovado por órgão de fomento	3	20	
Atuação profissional, oficialmente reconhecida, em Instituto de Pesquisa ou Indústria (2 pontos por ano)	2	10	
Total pontos / Nota			/

1.2. Todas as atividades relacionadas no Currículo deverão ser em áreas afins à Engenharias IV devidamente comprovadas pelo candidato no ato da inscrição por meio de documentos oficiais da instituição onde estas atividades foram desenvolvidas.

ANEXO II

TERMO DE ACEITE DE RECOMENDAÇÃO

Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP

TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, Prof. Dr. _____, docente credenciado no Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP (PPGAE), comprometo-me a orientar o (a) Sr. (Sra.). _____ portador do documento de identidade _____, candidato a discente do curso de Doutorado do PPGAE, caso este seja aceito no processo seletivo na Sede _____ (definir: Londrina ou Cornélio Procopio) do PPGAE.

Assinatura: <nome orientador>

Local:

Data: / /

ANEXO III

Pré-Projeto de Pesquisa

Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP

Pré-projeto deve atender à seguinte estrutura: Identificação do documento, objetivos, metodologia, justificativa (apelo técnico, inovação), viabilidade técnica e financeira, resultados/contribuição esperados e bibliografia mínima.

Critério para Arguição do Pré-projeto de Pesquisa.

Mérito científico e/ou tecnológico: originalidade/inovação; avanço esperado em relação ao estado da arte;

Fundamentação teórica da proposta;

Metodologia: efetividade da metodologia proposta; adequação da metodologia aos objetivos propostos.

Factibilidade: aspectos para consecução do Pré-projeto de Pesquisa sob Cronograma de (máx) 48 meses: regime de dedicação do Candidato; adequação do cronograma de execução face aos recursos disponíveis.

Qualificação da Equipe: Qualificação e adequação da formação Candidato e equipe envolvida na execução do Pré-Projeto de Pesquisa.

1. Identificação do Projeto de Pesquisa

Modalidade: Pré-Projeto de Pesquisa de Doutorado

Título do projeto:

Área do Conhecimento:

Especialidade/Linha de Pesquisa:

Candidato:

Sede Associada: () UEL () UTFPR-CP

2. Equipe executora

Proponente (Candidato):

Potencial Orientador:

Listar outros se necessários: Nome / IES / Titulação / Função no projeto

3. Resumo (até 1 página)

4. Objetivos (gerais e específicos) (até ½ página)

5. Identificação e caracterização do problema (até 2 ½ páginas)

Fundamentação Teórica. Descrever a importância do problema e as propostas de solução, com base em literatura pertinente.

6. Justificativa

7. Metodologia (até 2 páginas)

Descrever a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto.

8. Infraestrutura disponível (até ½ página)

Listar/descrever a infraestrutura disponível no Programa e/ou necessária para a consecução da realização da proposta de pesquisa.

9. Financiamentos já obtidos para o projeto (até ½ página)

Listar projetos em andamento (relacionados ao proponente e/ou potencial Orientador):

Fonte Financiadora / Valor / período

10. Orçamento: justificar a coerência entre os recursos disponíveis no Programa e/ou necessários e os resultados e produtos esperados (até ½ página)

11. Impactos e Benefícios (até 1 página)

12. Referências bibliográficas

Listar as principais referências bibliográficas, citadas no texto, de acordo com as normas da ABNT.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Assinatura do potencial Orientador

ANEXO IV

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP

Atenção: esta carta deve ser preenchida preferencialmente por professor de ensino superior, mestre ou doutor.

INSTRUÇÕES

O candidato deve preencher o seu nome e entregar o formulário, junto com um envelope selado e etiquetado, ao avaliador de sua escolha.

O avaliador deve preencher o restante dos itens e enviar esta carta para o endereço do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP – para a Secretaria da Sede em que o Candidato se inscreveu (Sede UEL-Londrina ou Sede UTFPR-CP *Cornélio Procópio*).

Nome do Candidato:

O candidato pretende ingressar no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP. Por favor, expresse sua opinião sobre o mesmo nos itens abaixo. Essas informações são confidenciais.

1. Conheço o candidato a _____ anos na qualidade de:

() Meu aluno de graduação

() Meu aluno de pós-graduação

() Meu orientando de iniciação científica

() Meu monitor

() Estagiário em meu laboratório

- () Meu colega de trabalho
 () Meu subordinado no trabalho
 () Outro. Especifique: _____

2. Faça um relato sobre a sua experiência com o candidato.

3. Se o candidato estivesse interessado em sua área de pesquisa, você o aceitaria como seu orientando de doutorado?

- () Sim, sem restrições
 () Não
 () Sim, com restrições. Especifique: _____

4. Dos últimos cinco anos, indique o desempenho do candidato nos seguintes aspectos:

Aspecto	Excelente	Ótimo	Bom	Abaixo da média	Não observado
Capacidade intelectual					
Motivação para estudos avançados					
Capacidade para trabalho individual					
Capacidade para trabalho em grupo					
Facilidade de Expressão escrita					
Facilidade de Expressão oral					
Habilidade em laboratório					
Potencial como pesquisador					
Avaliação global					

5. Descreva o potencial e a capacidade do candidato para desenvolver trabalhos científicos no curso de Doutorado:

Carta de recomendação fornecida por:

Nome	
Instituição	
Departamento	
Telefone/e-mail	
Cidade/Estado	

Título: () Mestre () Doutor () Outro (especifique: _____)

Local e data:

Assinatura